



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2211 de 29 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$154.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	78.000,00
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	76.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	154.000,00
		Total da Unidade R\$	154.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	154.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$154.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$154.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	154.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	154.000,00
		Total da Unidade R\$	154.000,00
		Valor Total Anulado R\$	154.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março, 2023
